



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

09 de Março de 2017 - ANO - XVI. Nº 1179 - Pág. 01 à 06

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI

LEI Nº 2.759 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017. CRIA A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, ALTERA E REDENOMINA AS COMPETENCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA CRIADA PELA LEI Nº 2.390, DE 16 DE JANEIRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Artigo 1º Fica criada no âmbito da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Caucaia, a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude. Artigo 2º O inciso XII do artigo 1º da Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º (...) XII - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura;” (NR); Artigo 3º Os artigos 60 e 61 da Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, passam a vigorar com as seguintes alterações: “Art. 60. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura tem por finalidade desenvolver o turismo e as atividades culturais no Município de Caucaia.” (NR); “Art.61. Compõe a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura: (NR); I - Subsecretaria Municipal de Turismo e Cultura; (NR); II – (....); III – (....); IV – Gabinete da Secretaria.” (NR). Artigo 4º O artigo 62 da Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações: “Art. 62. Compete a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura: I - planejar, organizar e coordenar as atividades de turismo e cultura no Município de Caucaia; (NR); II – (.....); III – (....); IV – (....); V – (.....). VI - promover a elaboração e execução do calendário anual de atividades turísticas e culturais; (NR). VII – (....); VIII – (....); IX - apoiar e incentivar a produção, a valorização e a difusão das manifestações artísticas e culturais do Município; (AC). X - promover o cadastro do patrimônio histórico e do acervo cultural público e privado, fornecendo orientação técnica necessária; (AC). XI - promover ações culturais do Município; (AC). XII - promover o desenvolvimento do processo cultural no plano técnico-pedagógico; (AC). XIII - participar de atividades de planejamento, monitoramento e acompanhamento de ações de implementação nas áreas de interesse, visando o desenvolvimento cultural; (AC). XIV - firmar intercâmbio cultural com áreas afins de outros entes da Federação, visando a proporcionar um maior relacionamento das áreas de cultura; (AC). XV - organizar e manter a Biblioteca Pública Municipal; (AC). XVI - organizar a promoção de eventos turísticos e culturais no Município; (AC). XVII - implantar, organizar e manter o Sistema Municipal de Cultura, o Conselho Municipal de Cultura e o Centro Cultural do Município de Caucaia; (AC). XVIII – organizar e manter a Banda de Música Municipal; (AC). XIX - coordenar a execução das atividades inerentes à promoção e desenvolvimento do turismo, com as atribuições que se segue: (AC). a) elaboração da política do turismo, com vista ao desenvolvimento do setor; (AC). b) promoção e divulgação das potencialidades turísticas do Município; (AC). c) estímulo, cooperação e intercâmbio com entidades ligadas ao turismo, inclusive organismos regionais e estaduais; (AC). d) coordenar eventos comunitários, procurando sua inserção no calendário Municipal de eventos; (AC). e) elaborar o plano de desenvolvimento turístico para o Município; (AC). f) promover os pontos turísticos do Município; (AC). g) realizar palestras, encontros com os empresários para ampla divulgação dos eventos, pontos turísticos e oportunidades de negócios no Município; (AC). h) sugerir às demais Secretarias/Entidades Municipais medidas que visem a melhoria da qualidade do turismo no Município.” (AC). XX – Apoiar e incentivar os projetos e eventos religiosos, conforme as datas instituídas no calendário oficial do Município de Caucaia. Artigo 5º A Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, tem por finalidade planejar, acompanhar, desenvolver, fiscalizar e executar as Políticas Municipais nas áreas do Esporte e Juventude, visando melhorar a qualidade de vida e a inclusão social dos cidadãos.” (AC). Artigo 6º

Compõe a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude: I - Subsecretaria Municipal de Esporte e Juventude; II - Diretoria de Esporte e Juventude; III - Gabinete da Secretaria. Artigo 7º Compete a Secretaria de Esporte e Juventude: I - formular políticas públicas e a coordenação da implementação de ações, diretamente ou em parceria, com entidades públicas e privadas, de programas, projetos e atividades voltados para o atendimento aos jovens; II - fomentar a elaboração de políticas públicas para o segmento juvenil municipal; III - interagir com os Poderes Judiciário e Legislativo na construção de políticas amplas para a juventude; IV - coordenar a execução de políticas públicas na área de esporte e lazer, bem como a promoção de seu desenvolvimento e a articulação em parceria com as organizações públicas e privadas; V - formular políticas, propor diretrizes e coordenar a implementação de ações públicas de programas, projetos e atividades voltados ao esporte e ao lazer da população do Município; VI - planejar e coordenar a execução e a avaliação da política municipal do desporto, compreendendo o amparo ao desporto, a promoção e a difusão das atividades desportivas e a promoção do esporte amador no Município; VII - implementar a política municipal de lazer e recreação do Município; VIII - promover a valorização do lazer como forma de promoção social; IX - apoiar a prática esportiva em todo o Município, abrangendo as mais diversas modalidades; X - ordenar as despesas da Secretaria. (AC); Artigo 8º As despesas relativas a custeio, implantação, e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal Turismo e Cultura e da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude correrão à conta de dotações consignadas no vigente orçamento, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na Lei nº 2.749, de 23 de novembro de 2016, conforme Anexo I desta Lei. Artigo 9º A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior far-se-á através de anulação das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, Esporte e Juventude, previstas no vigente orçamento, conforme Anexo II desta Lei. Artigo 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 09 de março de 2017. NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal.

ANEXO - I AO PROJETO DE LEI Nº 2759

DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

2201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE 2201.27.812.0105.2888.0000 – PROJETO O JOVEM E O ESPORTE

| | | | |
|------------------------------|--|-----|-----------|
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 5.265,31 |
| 3.3.90.32.00 | MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | R\$ | 5.381,09 |
| 3.3.90.36.00 | SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA FÍSICA | R\$ | 3.089,72 |
| 3.3.90.39.00 | SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA | R\$ | 10.530,62 |
| Total Projeto Atividade..... | | R\$ | 24.266,74 |

2201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE 2201.27.812.0105.2889.0000 – MANUTENÇÃO DO ESPAÇO JOVEM

| | | | |
|------------------------------|--|-----|-----------|
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 2.059,81 |
| 3.3.90.36.00 | SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA FÍSICA | R\$ | 2.059,81 |
| 3.3.90.39.00 | SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA | R\$ | 10.299,06 |
| Total Projeto Atividade..... | | R\$ | 14.418,68 |

2201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE 2201.04.122.0105.2890.0000 – MANUTENÇÃO DO FORUM DA JUVENTUDE

| | | | |
|------------------------------|--|-----|-----------|
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 2.059,81 |
| 3.3.90.32.00 | MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | R\$ | 2.059,81 |
| 3.3.90.36.00 | SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA FÍSICA | R\$ | 1.029,91 |
| 3.3.90.39.00 | SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA | R\$ | 5.149,53 |
| Total Projeto Atividade..... | | R\$ | 10.299,06 |



— **PREFEITO**
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Gelma Maria Leitão Barros (Interina)

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Maria Lucia Correa de Arruda

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Priscila Teixeira Lima

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
Érika Gonçalves Amorim

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Maria Regina Marcelino Gonçalves

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Lindomar da Silva Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Francisco José Caminha Almeida

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Kleber Correia Lima Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**
Jaime Anastácio Verçosa Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Samuel Ferreira Lima

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Carlos Sidney Gomes da Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Miguel Carolino de Amorim

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102

COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

2201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
2201.27.812.0105.2891.0000 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

| | | | |
|------------------------------|--|-----|---------------|
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 3.089,72 |
| 3.3.90.36.00 | SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA FÍSICA | R\$ | 8.239,25 |
| 3.3.90.39.00 | SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA | R\$ | 10.762,17 |
| Total Projeto Atividade..... | | | R\$ 22.091,14 |

2201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
2201.27.812.0105.2892.0000 – APOIAR ORGANIZAR E PROMOVER EVENTOS ESPORTIVOS

| | | | |
|------------------------------|--|-----|---------------|
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 5.235,44 |
| 3.3.90.31.00 | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OU | R\$ | 30.142,24 |
| 3.3.90.36.00 | SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA FÍSICA | R\$ | 9.309,15 |
| 3.3.90.39.00 | SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA | R\$ | 18.619,33 |
| Total Projeto Atividade..... | | | R\$ 63.306,16 |

2201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
2201.27.812.0106.2893.0000 – APOIAR ATLETAS AMADORES PARA PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES

| | | | |
|------------------------------|--|-----|----------------|
| 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS CIVIL | R\$ | 1.810,57 |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 5.000,00 |
| 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | R\$ | 5.235,44 |
| 3.3.90.36.00 | SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA FÍSICA | R\$ | 5.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA | R\$ | 11.315,50 |
| 4.4.50.42.00 | AUXÍLIOS | R\$ | 211.178,65 |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ | 1.448,05 |
| Total Projeto Atividade..... | | | R\$ 235.988,21 |

2201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
2201.27.812.0105.2894.0000 – VIVENCIA E INICIAÇÃO ESPORIVA EDUCACIONAL SEGUNDO TEMPO

| | | | |
|------------------------------|--|-----|---------------|
| 3.1.90.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | R\$ | 10.299,06 |
| 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R\$ | 10.299,06 |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 10.299,06 |
| 3.3.90.36.00 | SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA FÍSICA | R\$ | 10.299,06 |
| 3.3.90.39.00 | SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA | R\$ | 25.747,66 |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ | 10.299,06 |
| Total Projeto Atividade..... | | | R\$ 77.242,96 |

2201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
2201.27.813.0110.2295.0000 – APOIAR E REALIZAR ATIVIDADES PARA PROMOÇÃO DO LAZER JUNTO AS COMUNIDADES

| | | | |
|------------------------------|--|-----|--------------|
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 1.083,47 |
| 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | R\$ | 2.166,92 |
| 3.3.90.36.00 | SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA FÍSICA | R\$ | 216,28 |
| 3.3.90.39.00 | SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA | R\$ | 2.166,92 |
| Total Projeto Atividade..... | | | R\$ 5.633,59 |

2201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
2201.27.812.0112.2896.0000 – MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

| | | | |
|------------------------------|--|-----|---------------|
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 3.000,00 |
| 3.3.90.36.00 | SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA FÍSICA | R\$ | 4.526,44 |
| 3.3.90.39.00 | SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA | R\$ | 6.053,90 |
| 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ | 4.526,44 |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ | 4.526,44 |
| Total Projeto Atividade..... | | | R\$ 22.633,22 |



2201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
2201.27.812.0112.1879.0000 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E
REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

| | | | |
|------------------------------|---|-----|------------|
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 4.000,00 |
| 3.3.90.36.00 | SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | R\$ | 1.432,56 |
| 3.3.90.39.00 | SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | R\$ | 5.083,47 |
| 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ | 290.017,12 |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ | 1.026,82 |
| Total Projeto Atividade..... | | R\$ | 301.559,97 |

2201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
2201.04.122.0119.2897.0000 – APOIO ADMINISTRATIVO A
SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

| | | | |
|------------------------------|---|-----|------------|
| 3.1.90.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | R\$ | 100.000,00 |
| 3.1.90.05.00 | OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS | R\$ | 1.000,00 |
| 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL | R\$ | 200.000,00 |
| 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R\$ | 25.000,00 |
| 3.1.91.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS – RPPS | R\$ | 20.000,00 |
| 3.1.90.16.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL MILITAR | R\$ | 1.000,00 |
| 3.1.90.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | R\$ | 1.000,00 |
| 3.1.90.94.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | R\$ | 1.000,00 |
| 3.1.90.96.00 | RESSARCIMENTO DE PESSOAL REQUISITADO | R\$ | 1.000,00 |
| 3.3.70.41.00 | CONTRIBUIÇÕES | R\$ | 1.000,00 |
| 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS CIVIL | R\$ | 5.000,00 |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 10.000,00 |
| 3.3.90.32.00 | MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | R\$ | 1.000,00 |
| 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | R\$ | 5.000,00 |
| 3.3.90.35.00 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | R\$ | 20.000,00 |
| 3.3.90.36.00 | SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | R\$ | 20.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | R\$ | 200.000,00 |
| 3.3.90.46.00 | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | R\$ | 1.000,00 |
| 3.3.90.47.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS | R\$ | 1.000,00 |
| 3.3.90.49.00 | AUXÍLIO TRANSPORTE | R\$ | 1.000,00 |
| 3.3.90.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | R\$ | 1.000,00 |
| 3.3.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | R\$ | 1.000,00 |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ | 30.000,00 |
| 4.6.90.71.00 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATA | R\$ | 10.000,00 |
| Total Projeto Atividade..... | | R\$ | 657.000,00 |

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ORÇÃO 2201.....R\$ 1.434.439,73

ANEXO - II AO PROJETO DE LEI Nº 2759 DE 09 DE FEVEREIRO
DE 2017 anulação das dotações orçamentárias da Secretaria
Municipal de Turismo e Cultura, Esporte e Juventude
ANULAÇÃO PARCIAL DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E
JUVENTUDE REDENOMINADA SECRETARIA MUNICIPAL DE
TURISMO E CULTURA

3201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA,
ESPORTE E JUVENTUDE

3201.27.812.0105.2259.0000 – PROJETO O JOVEM E O ESPORTE

| | | | |
|------------------------------|---|-----|-----------|
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 5.265,31 |
| 3.3.90.32.00 | MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | R\$ | 5.381,09 |
| 3.3.90.36.00 | SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | R\$ | 3.089,72 |
| 3.3.90.39.00 | SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | R\$ | 10.530,62 |
| Total Projeto Atividade..... | | R\$ | 24.266,74 |

3201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA,
ESPORTE E JUVENTUDE 3201.27.812.0105.2262.0000 –
MANUTENÇÃO DO ESPAÇO JOVEM

| | | | |
|------------------------------|---|-----|-----------|
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 2.059,81 |
| 3.3.90.36.00 | SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | R\$ | 2.059,81 |
| 3.3.90.39.00 | SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | R\$ | 10.299,06 |
| Total Projeto Atividade..... | | R\$ | 14.418,68 |

3201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA,
ESPORTE E JUVENTUDE 3201.04.122.0105.2268.0000 –
MANUTENÇÃO DO FORUM DA JUVENTUDE

| | | | |
|------------------------------|---|-----|-----------|
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 2.059,81 |
| 3.3.90.32.00 | MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | R\$ | 2.059,81 |
| 3.3.90.36.00 | SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | R\$ | 1.029,91 |
| 3.3.90.39.00 | SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | R\$ | 5.149,53 |
| Total Projeto Atividade..... | | R\$ | 10.299,06 |

3201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA,
ESPORTE E JUVENTUDE

3201.27.812.0105.2269.0000 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DA JUVENTUDE

| | | | |
|------------------------------|---|-----|-----------|
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 3.089,72 |
| 3.3.90.36.00 | SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | R\$ | 8.239,25 |
| 3.3.90.39.00 | SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | R\$ | 10.762,17 |
| Total Projeto Atividade..... | | R\$ | 22.091,14 |

3201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA,
ESPORTE E JUVENTUDE

3201.27.812.0105.2270.0000 – APOIAR ORGANIZAR E
PROMOVER EVENTOS ESPORTIVOS

| | | | |
|------------------------------|---|-----|-----------|
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 5.235,44 |
| 3.3.90.31.00 | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OU | R\$ | 30.142,24 |
| 3.3.90.36.00 | SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | R\$ | 9.309,15 |
| 3.3.90.39.00 | SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | R\$ | 18.619,33 |
| Total Projeto Atividade..... | | R\$ | 63.306,16 |

3201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA,
ESPORTE E JUVENTUDE

3201.27.812.0106.2272.0000 – APOIAR ATLETAS AMADORES
PARA PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES

| | | | |
|------------------------------|---|-----|------------|
| 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS CIVIL | R\$ | 1.810,57 |
| 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | R\$ | 5.235,44 |
| 3.3.90.39.00 | SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | R\$ | 16.315,50 |
| 4.4.50.42.00 | AUXÍLIOS | R\$ | 211.178,65 |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ | 1.448,05 |
| Total Projeto Atividade..... | | R\$ | 235.988,21 |

3201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA,
ESPORTE E JUVENTUDE

3201.27.812.0105.2275.0000 – VIVENCIA E INICIAÇÃO
ESPORIVA EDUCACIONAL SEGUNDO TEMPO

| | | | |
|------------------------------|---|-----|-----------|
| 3.1.90.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | R\$ | 10.299,06 |
| 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R\$ | 10.299,06 |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 10.299,06 |
| 3.3.90.36.00 | SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | R\$ | 10.299,06 |
| 3.3.90.39.00 | SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | R\$ | 25.747,66 |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ | 10.299,06 |
| Total Projeto Atividade..... | | R\$ | 77.242,96 |

3201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA,
ESPORTE E JUVENTUDE

3201.27.813.0110.2281.0000 – APOIAR E REALIZAR ATIVIDADES
PARA PROMOÇÃO DO LAZER JUNTO AS COMUNIDADES

| | | | |
|------------------------------|---|-----|----------|
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 1.083,47 |
| 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | R\$ | 2.166,92 |
| 3.3.90.36.00 | SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | R\$ | 216,28 |
| 3.3.90.39.00 | SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | R\$ | 2.166,92 |
| Total Projeto Atividade..... | | R\$ | 5.633,59 |

3201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA,
ESPORTE E JUVENTUDE

3201.27.812.0112.2290.0000 – MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

| | | | |
|------------------------------|---|-----|-----------|
| 3.3.90.36.00 | SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | R\$ | 4.526,44 |
| 3.3.90.39.00 | SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | R\$ | 9.053,90 |
| 4.4.90.51.00 | OBAS E INSTALAÇÕES | R\$ | 4.526,44 |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ | 4.526,44 |
| Total Projeto Atividade..... | | R\$ | 22.633,22 |

3201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA,
ESPORTE E JUVENTUDE

3201.27.812.0112.2291.0000 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E
REFORMA DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS
E ESPORTIVOS

| | | | |
|------------------------------|---|-----|------------|
| 3.3.90.36.00 | SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | R\$ | 432,56 |
| 3.3.90.39.00 | SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | R\$ | 1.083,47 |
| 4.4.90.51.00 | OBAS E INSTALAÇÕES | R\$ | 299.017,12 |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ | 1.026,82 |
| Total Projeto Atividade..... | | R\$ | 301.559,97 |



3201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
3201.04.122.0119.2292.0000 – APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

| | | |
|------------------------------|---|----------------|
| 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL | R\$ 257.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | R\$ 400.000,00 |
| Total Projeto Atividade..... | | R\$ 657.000,00 |

TOTAL DAS ANULAÇÕES DO ORÇÃO 3201.....R\$ 1.434.439,73

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 42 DE 09 DE MARÇO DE 2017. ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 11, DE 27 DE JANEIRO DE 2014, LEI COMPLEMENTAR Nº 18, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar: Artigo 1º – O artigo 4º, inciso II, da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, e o artigo 7º, da Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações: Artigo 4º (.....); II - 32 (trinta e dois) Cargos em Comissão Especial – CCESP – 2;(NR); Artigo 7º (....); I - 21 (vinte e um) Cargos em Comissão Especial – CCESP – 1. (NR); Artigo 2º – Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 09 de março de fevereiro de 2017. NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 224, DE 02 DE MARÇO DE 2017. NOMEIA CLARINDA DE AMORIM FERNANDES PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DO PROCON. A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º, do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 02 de março de 2017, a servidora CLARINDA DE AMORIM FERNANDES no cargo de provimento em comissão de COORDENADORA EXECUTIVO DO PROCON, simbologia CCESP-3, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Procuradoria Geral do Município, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 02 de março de 2017. MARIA REGINA MARCELINO GONÇALVES - Procuradora Geral do Município. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 225/2017, DE 08 DE MARÇO DE 2017. Nomeia o servidor Antônio Allan dos Santos Silva para cargo de provimento em comissão de Função de Confiança. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de março de 2017, Antônio Allan dos Santos Silva, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Função de Confiança, Simbologia FC-03, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em 08 de março de 2017. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 226 DE 09 DE MARÇO DE 2017. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso II e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 4º inciso V do Decreto Nº 516, de 26 de

dezembro de 2013. CONSIDERANDO o artigo 16, inciso III e ainda o cumprimento do interstício de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011; RESOLVE: Art. 1º ENQUADRAR por tempo de serviço, conforme a curva de maturidade funcional, com a progressão de 03 (três) referências, a servidora abaixo relacionada:

| MAT. | SERVIDORA | CARGO | REF. ANTERIOR | REF. ATUAL |
|-------|----------------------------|---------------|---------------|------------|
| 52420 | CIBELE LIMA DE SOUSA MONTE | BIBLIOTECARIO | AGNS-A1 | AGNS-A4 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Os efeitos financeiros desta portaria retroagirão a 23 de novembro de 2016. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, em 09 de março de 2017. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

EXTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº: 20160219012. ORIGEM: PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.005/2015. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO. CONTRATADO: EMPRESA ALUCOM LTDA EPP. OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 MESES. DA PRORROGAÇÃO: EM CONFORMIDADE COM O ART. 57, IV e § 2º DA LEI Nº 8.666/93 ALTERADA E CONSOLIDADA, BEM COMO O INTEIRO TEOR DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO ORIGINAL, PROVENIENTE DO PROCESSO LICITATORIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.005/2015. VIGÊNCIA: 19 DE FEVEREIRO DE 2018. DATA DA ASSINATURA: 17 DE FEVEREIRO DE 2017. DA ASSINATURA: ASSINA O PRESENTE INSTRUMENTO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, LAIS DE MIRANDA SALES ROCHA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 19, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017. A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013; CONSIDERANDO o § 1º do art. 17 da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO ainda que os servidores em epígrafe não respondem a processo administrativo disciplinar, não sofreram punições disciplinares nos últimos dois anos e não estão cedidos a outro ente federado, nos termos dos § 2º e § 3º do art. 17 da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012; RESOLVE: Art. 1º Promover os servidores elencados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, da referência A5 para referência B1. Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se. Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 14 de fevereiro de 2017. DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 19, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

| QTD | SERVIDOR | MAT. | CARGO |
|-----|-----------------------------------|-------|-------------------|
| 01 | Ana Paula Ferreira Coelho Prado | 44744 | Assistente Social |
| 02 | Danyara Maciel Braga | 44368 | Assistente Social |
| 03 | Juliana Antunes Marques | 44746 | Psicologo |
| 04 | Maria das Graças Franco de Castro | 44749 | Assistente Social |
| 05 | Rochelly Euzébio de Lima | 44366 | Assistente Social |

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 14 de fevereiro de 2017. DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 14, de 08 de Março de 2017. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; CONSIDERANDO ainda o art. 129 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; RESOLVE: 1. CONCEDER aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno desempenhados no mês de Fevereiro de 2016. 2. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. CARLOS SIDNEY GOMES DA SILVA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 14/17 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO

| N | Mat. | Nome dos Servidores | ADIC NOT |
|----|-------|---|----------|
| 01 | 51934 | Adaberon Martins Moreira | 21 |
| 02 | 13953 | Adriano Araujo Magalhaes | 42 |
| 03 | 39743 | Alex Diniz Gonçalves Silva | 42 |
| 04 | 12408 | André do Nascimento Josino | 49 |
| 05 | 12409 | André Pinheiro de Lima | 14 |
| 06 | 51933 | Antonio Anderson Lopes Barreto | 42 |
| 07 | 15301 | Antonino da Silva Calisto Filho | 49 |
| 08 | 39835 | Carlos Fernandes | 42 |
| 09 | 39839 | Carlos Silva Correa | 49 |
| 10 | 12415 | César Pessoa de Aguiar | 49 |
| 11 | 13948 | Daniel Marcondes Araújo | 49 |
| 12 | 39842 | Darlan Luis Moreira da Costa | 42 |
| 13 | 51931 | Érico Gustavo Matias Gois | 35 |
| 14 | 55338 | Ermando Mesquita Soares | 49 |
| 15 | 51928 | Fabiano Pereira da Silva Gomes | 49 |
| 16 | 55337 | Fernando Oliveira de Araújo | 49 |
| 17 | 55336 | Flávio Marcelo Vieira Alves | 49 |
| 18 | 51924 | Francisco Cícero Martins da Rocha | 42 |
| 19 | 12419 | Francisco Djalma Santos da Silva | 49 |
| 20 | 55334 | Francisco Edilberto Rodrigues de Farias | 49 |
| 21 | 55333 | Francisco Eliomar Melo | 49 |
| 22 | 39847 | Francisco Erico Gomes Siqueira | 42 |
| 23 | 51936 | Francisco Thiago Sales Rocha | 14 |
| 24 | 39850 | Helder das Chagas Vieira | 21 |
| 25 | 39854 | Ítalo Oliveira Lima | 49 |
| 26 | 39856 | Ivan Fernandes de Oliveira Filho | 49 |
| 27 | 47745 | João Vicente Gonçalves de Lima | 42 |
| 28 | 39864 | Jafer Daltro Pompeu Júnior | 42 |
| 29 | 15298 | Joheldes Sousa da Silva | 49 |
| 30 | 13937 | Jonh Silas da Silva Nascimento | 49 |
| 31 | 12429 | José Laércio Rocha Santos | 49 |
| 32 | 55331 | José Washington Loiola | 49 |
| 33 | 55330 | Josinaldo de Vasconcelos | 49 |
| 34 | 13946 | Leonardo Araújo Magalhães | 49 |
| 35 | 55339 | Manoel Fernandes Ventura Neto | 49 |
| 36 | 12436 | Marcelo Araújo Fonteles | 42 |
| 37 | 12440 | Márcio Marley Rodrigues Gouveia | 28 |
| 38 | 51935 | Mieli de Goes Barros | 7 |
| 39 | 39873 | Milton Alves do Nascimento Júnior | 49 |
| 40 | 51930 | Miria Nascimento da Silva | 21 |
| 41 | 13933 | Mirislândia Salmto Campos | 14 |
| 42 | 12444 | Naiana Paula de Azevedo Pontes | 07 |
| 43 | 51927 | Patrícia Mara Dantas da Rocha | 49 |
| 44 | 55342 | Rafael Caminha Jerônimo | 42 |
| 45 | 12450 | Rodrigo Lima Cavalcante | 35 |
| 46 | 39874 | Rogerson Heraclito Gomes Ferreira | 21 |
| 47 | 55341 | Rômulo Fernandes Lima | 42 |
| 48 | 39877 | Tárcila Santiago Vasconcelos | 49 |
| 49 | 39878 | Thiago Rômulo Lima Lucas | 35 |
| 50 | 39879 | Tiago Lacerda Maciel | 42 |
| 51 | 55344 | Thiago Marcolino Patrício de Oliveira | 49 |
| 52 | 55345 | Wesley José Pereira Rodrigues | 35 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2017, 06 DE MARÇO DE 2017. Conceder GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO ao servidor EDCARLA HILNUSA DE OLIVEIRA PEREIRA DA PÁSCOA, na forma que indica. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO a documentação presente no Processo nº 350/2017 de 12 de janeiro de 2017; CONSIDERANDO o que dispõe no Art. 27 da Lei nº 2255 de 19 de setembro de 2011; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora EDCARLA HILNUSA DE OLIVEIRA PEREIRA DE PÁSCOA, matrícula nº 38465, ocupante do cargo efetivo de ARQUITETO, CPF Nº 676.695.303-91, GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em Nível de ESPECIALIZAÇÃO no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), conforme documentos fornecidos pela Universidade Anhanguera-Underp. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagirão a 12 de Janeiro de 2017. Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 06 de Março de 2017. Francisco José Caminha Almeida - Secretário de Planejamento Urbano e Ambiental. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170217002- PP 00.004/2016– SRP. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE (COM AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTAS EXCLUSIVAS À ME E EPP). Signatários - Contratante:Município de Caucaia/CE-Secretaria de Educação – Secretária:Lindomar da Silva Soares. Contratada:LC MAIA JUNIOR COMERCIAL - EPP, Representante Legal: Luis Carlos Maia Junior– Valor Global R\$ 481.972,15 (QUATROCENTOS E OITENTA E UM MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS)- Dotações Orçamentárias: 08.22.12.368.0028.2093 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40% e elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;Data da Assinatura: Caucaia, 17de fevereiro de 2017. Vigência: 31 de dezembro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 03 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso II e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 4º inciso V do Decreto Nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO os arts. 28, I e 29 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO que os servidores relacionados em anexo não se encontram em estágio probatório, não respondem a processo administrativo disciplinar nem sofreram punições disciplinares nos últimos dois anos e não se encontram

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - 09 DE MARÇO DE 2017 - ANO XVI Nº 1179

cedidos a outro ente federado, nos termos do art. 24 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011; CONSIDERANDO ainda o cumprimento do interstício de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011; RESOLVE: Art. 1º PROGREDIR no Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional Gestão Pública de que trata a Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011, os servidores constantes no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA, em 07 de fevereiro de 2017. SAMUEL FERREIRA LIMA - Secretário de Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 03 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

| MAT | NOME DO SERVIDOR | CARGO | REF FUNC ANTERIOR | REF FUNC ATUAL |
|-------|-------------------------------|---------------------|-------------------|----------------|
| 10076 | AMAURI BATISTA MIRANDA | ENGENHEIRO AGRONOMO | AGNS-E3 | AGNS-E4 |
| 10077 | SILVANO EUGENIO DE SOUSA | ENGENHEIRO AGRONOMO | AGNS-E3 | AGNS-E4 |
| 10081 | AGENOR MOREIRA SAUNDERS | ENGENHEIRO DE PESCA | AGNS-E3 | AGNS-E4 |
| 10082 | HAUSTON BARBOSA DE ALMEIDA | ENGENHEIRO DE PESCA | AGNS-E3 | AGNS-E4 |
| 10130 | ANTONIO CARLOS NUNES PERDIGAO | MEDICO VETERINARIO | AGNS-E3 | AGNS-E4 |
| 10131 | DECIO CARLOS SOUZA DA ROCHA | MEDICO VETERINARIO | AGNS-E3 | AGNS-E4 |

SAMUEL FERREIRA LIMA - Secretário de Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO - O(A) Secretaria de Saúde do município de Caucaia/CE, torna público o extrato do Termo de Aditivo resultante(s) do DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2017.01.23.001 e CONTRATO Nº 2017.01.23.001 - 03: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde. OBJETO: Aquisição emergencial de combustíveis e derivados de petróleo para abastecimento da frota de máquinas e veículos, junto a Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00. CONTRATADOS(AS): ROTA DO SOL COMERCIAL DE PETROLEO LTDA. VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 14.812,50 (quatorze mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA DO(S) ADITIVO(S): conforme vigência contratual. ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Maria Amelia Pinto Menezes. ASSINA PELA CONTRATANTE: Auricelia Fernandes Oliveira. Caucaia/CE, 02 de março de 2017. Auricelia Fernandes Oliveira - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO - O(A) Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia do município de Caucaia/CE, torna público o extrato do Termo de Aditivo resultante(s) do DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2017.01.23.001 e CONTRATO Nº 2017.01.23.001 - 04: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia. OBJETO: Aquisição emergencial de combustíveis e derivados de petróleo para abastecimento da frota de máquinas e veículos, junto a Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia do Município de Caucaia/CE. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00. CONTRATADOS(AS): ROTA DO SOL COMERCIAL DE PETROLEO LTDA. VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 2.182,50 (dois mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA DO(S) ADITIVO(S): conforme vigência contratual. ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Maria Amelia Pinto Menezes. ASSINA PELA CONTRATANTE: José Diogo Gomes. Caucaia/CE, 02 de março de 2017. José Diogo Gomes - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.02.17.001 - O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Ordenador(a) de

Despesas da Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte do município de Caucaia, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir: OBJETO: Contratação da prestação de serviços de Locação de máquinas pesadas em caráter emergencial com a finalidade de executar limpeza em áreas de inundação, junto a Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte do Município de Caucaia/CE. FAVORECIDO(A): GR TRANSPORTES E EQUIPAMENTOS LTDA - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 335.500,00 (trezentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: inciso IV do art. 24, c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e RATIFICADA pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte do município de Caucaia/CE. Caucaia/CE, 22 de fevereiro de 2017. Miguel Carolino de Amorim - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte do Município de Caucaia/CE, abaixo indicadas, tornam público o extrato do Instrumento Contratual Nº 2017.02.17.002, resultante do Processo de Dispensa de Licitação Nº 2017.02.17.002: OBJETO: Contratação da prestação de serviços de Locação de máquinas pesadas em caráter emergencial com a finalidade de executar limpeza em áreas de inundação, junto a Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte do Município de Caucaia/CE. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601.04.122.0091.2.218. ELEMENTOS DE DESPESAS: 33.90.39.00. CONTRATADA(S): GR TRANSPORTES E EQUIPAMENTOS LTDA - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 335.500,00 (trezentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias. ASSINAM PELA CONTRATADA: José Gadelha Rocha. ASSINA PELA CONTRATANTE: Miguel Carolino de Amorim. Caucaia/CE, 24 de fevereiro de 2017. Miguel Carolino de Amorim - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.03.06.002 - A Comissão permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 26 de abril de 2017 às 09 horas, na sala de reuniões da CPL, localizada na Av. Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, sessão para o recebimento das propostas técnicas e de preços e abertura das propostas técnicas referentes a Concorrência nº 2017.03.06.002, cujo objeto é a Contratação de 02(duas) empresas especializadas para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir idéias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, junto as Diversas Unidades Administrativas do Município de Caucaia/CE. O edital estará a disposição dos interessados na CPL a partir da data da publicação deste aviso, no horário de expediente ao público. Caucaia/CE, 08 de março de 2017. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.06.001 - O(A) Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.06.001, cujo objeto é a Aquisição de veículos automotores 0km para atender as necessidades do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGD PBF, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE, que se realizará no dia 21 de março de 2017 (21/03/2017), às 09:00hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. Caucaia/CE, 08 de março de 2017. Thaisa Maria Silva - Pregoeiro(a).